



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 177/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 01 de junho de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **ADRIANA WOLFF CRESTANI**, ocupante do cargo de Professora Substituta, Área: Administração, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 01/06/2026 13:56)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **177**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/06/2026** e o código de verificação: **39b2b1dbec**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 178/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 01 de junho de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DECLARAR** luto oficial por **03 (três) dias**, em decorrência do falecimento de **LUCAS FONSECA CALLEJAS PORTES**, acadêmico do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - O ato declarado nesta portaria não traz prejuízos às atividades administrativas e acadêmicas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/06/2026 13:56)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **178**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/06/2026** e o código de verificação: **100d58918b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 179/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 01 de junho de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora da 15ª Feira de Iniciação Científica e Extensão (FICE) do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, que será realizada nos dias 26, 27 e 28 de agosto de 2026.

ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA, SIAPE nº 18XXX97 - Coordenadora;
DANIELI VIECELI, SIAPE nº 18XXX49 - Coordenadora;
MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA, SIAPE nº 19XXX89 - Coordenador;
ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN, SIAPE nº 17XXX99;
CARLOS HENRIQUE SANTOS COELHO, SIAPE nº 10XXX90;
CAROLINA DE OLIVEIRA DAS CHAGAS - Representante estudante;
EDNEIDE RAMOS DE SANTANA, SIAPE nº 30XXX48;
ÉRIKA ANDRESSA DA SILVA, SIAPE nº 12XXX23;
FÁBIO ARESI, SIAPE nº 12XXX25;
FERNANDA ZANOTTI, SIAPE nº 19XXX44;
GABRIELA FRIZZO PATRÍCIO, SIAPE nº 17XXX98;
HELOÍSA DA SILVA PITZ, SIAPE nº 33XXX44;
JOSÉ MOACIR FABIAN JUNIOR, SIAPE nº 33XXX56;
KELLY APARECIDA GOMES, SIAPE nº 11XXX05;
LEILA LISIANE ROSSI, SIAPE nº 15XXX28;
LUIZ RICARDO LIMA, SIAPE nº 13XXX55;
NAZARENO JOSÉ MANOEL MARTINS, SIAPE nº 13XXX34;
RAFAEL ANTÔNIO ZANIN, SIAPE nº 15XXX17;
RENAN CORRÊA BASONI, SIAPE nº 14XXX68;
SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA, SIAPE nº 18XX39;
TATIELE BOLSON MORO, SIAPE: 10XXX32; e
THALES FELLIPE GUILL, SIAPE nº 17XXX85;

Art. 2º - Estabelecer a carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 4 de setembro de 2026.

(Assinado digitalmente em 01/06/2026 17:09)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **179**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/06/2026** e o código de verificação: **fa1c230ff0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 180/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de junho de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores **ÉRIKA ANDRESSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 12XXX23; **BRUNA BIAVA DE MENEZES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 13XXX64; e **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 21XXX46; para, sob presidência da primeira, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de Agronomia/Produção Vegetal - 20 horas, conforme Processo nº 23352.002106/2026-09.

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048 - CONSUPER /2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2026.

(Assinado digitalmente em 02/06/2026 17:37)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **180**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/06/2026** e o código de verificação: **f3d9f39a0f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 181/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 03 de junho de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 69/2026, de 24 de fevereiro de 2026, que constitui o **Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia** do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Excluir:

ALANNA OLIVEIRA PEREIRA CARVALHO, SIAPE nº 11XXX05.

Incluir:

KESCY DE PAULA DIAS, SIAPE nº 35XXX67.

Art. 2º - O **Colegiado do Curso Técnico em Agropecuária Integrado** do IFC *Campus* Videira, sob a presidência do(a) Coordenador(a) do Curso, passa a ter a seguinte composição:

ADRIANA HOFFMANN, SIAPE nº 11XXX34; **ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN**, SIAPE nº 17XXX99; **CLAUDIO BERTOTTO**, SIAPE nº 21XXX53; **JANE SUZETE VALTER**, SIAPE nº 18XXX87; **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILÁRIO**, SIAPE nº 18XXX19; **KELLY APARECIDA GOMES**, SIAPE nº 11XXX05; **KESCY DE PAULA DIAS**, SIAPE nº 35XXX67; **LUIZA INÊS KAIM**, SIAPE nº 19XXX54; **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, SIAPE nº 10XXX76; **RAFAEL ANTÔNIO ZANIN**, SIAPE nº 15XXX17; **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46; **SIMONE FREITAS PEREIRA COSTA**, SIAPE nº 10XXX36; **VALDINEI MARCOLLA**, SIAPE nº 14XXX78 e, como representante discente, **ALESSANDRA DA SILVA**.

Art. 3º - Estabelecer a carga horária máxima de (0,5) meia hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 4º - Revogar a partir da presente data, a Portaria nº 71/2025 - PORTARIAS/VID, de 28 de fevereiro de 2025 e sua alteração.

Art. 5º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 24 de fevereiro de 2028.

(Assinado digitalmente em 03/06/2026 10:25)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **181**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/06/2026** e o código de verificação: **e0d3cc23a0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 182/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de junho de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **LUANA DE ARAÚJO HUFF**, SIAPE nº 28XXX93, para proceder com o Registro de Conformidade de Gestão no sistema SIAFI para o IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Nos eventuais afastamentos da servidora, **TATIANA ZUFFO DE CASTLHA**, SIAPE nº 22XXX54 fica designada como sua substituta legal, para proceder com o Registro de Conformidade de Gestão.

Art. 3º - Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 272/2024 - PORTARIAS/VID de 07 de agosto de 2024.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/06/2026 13:56)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/06/2026** e o código de verificação: **f031cdf430**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

RETIFICAÇÃO Nº 6/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de junho de 2026.

Na Portaria 181/2026 - PORTARIAS/VID, de 03 de junho de 2026 - Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFC *Campus* Videira,

Onde se lê:

[...]

Art. 2º - O **Colegiado do Curso Técnico em Agropecuária Integrado** do IFC *Campus* Videira, sob a presidência do(a) Coordenador(a) do Curso, passa a ter a seguinte composição:

[...]

Leia-se:

[...]

Art. 2º - O **Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia** do IFC *Campus* Videira, sob a presidência do(a) Coordenador(a) do Curso, passa a ter a seguinte composição:

[...]

(Assinado digitalmente em 09/06/2026 09:07)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2026**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **08/06/2026** e o código de verificação: **17b74d6733**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 183/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de junho de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para integrarem o **Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de um Estudo Técnico Preliminar (ETP) para a automação da guarita do *campus*.**

RICARDO KOHLER, SIAPE nº 20XXX12 (como presidente);
TATIELE BOLSON MORO, SIAPE nº 10XXX32 (como vice-presidente);
DANIELI VIECELI, SIAPE nº 18XXX49;
FABIANO DEOLA, SIAPE nº 21XXX08;
JOSÉ MOACIR FABIAN JUNIOR, SIAPE nº 33XXX56;
MATHEUS BISSO SAMPAIO, SIAPE nº 21XXX28; e
TIAGO HEINECK, SIAPE nº 18XXX60.

Art. 2º - O ETP deverá contemplar, no mínimo, a automação dos processos de controle de entrada e saída, abrangendo:

- Entrada e saída de pedestres;
- Entrada e saída de veículos com liberação automatizada de cancelas.

Parágrafo único: O ETP deverá contemplar a solução tecnológica de forma integral, incluindo *software*, *hardware*, infraestrutura necessária, licenciamento, integrações, manutenção, suporte técnico e eventuais expansões futuras.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho deverá concluir o ETP dentro do prazo da vigência da portaria, devendo o relatório final ser encaminhado ao DAP para análise e deliberação, contendo no mínimo os seguintes artefatos:

- O Estudo Técnico Preliminar (ETP);

- Mapa de riscos;
- Documento de Formalização de Demanda (DFD);
- A minuta do termo de referência; e
- Orçamentos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com vigência até 31 de julho de 2026.

(Assinado digitalmente em 10/06/2026 10:49)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **183**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/06/2026** e o código de verificação: **61db57933c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 184/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 11 de junho de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 104 - inciso III e artigo 140 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do **Contrato Administrativo 86/2026 com a COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE VIDEIRA E IOMERÊ - COPAVIDI**, CNPJ nº 08.971.433/0001-04. Com vigência do dia 15/06/2026 a 15/06 /2027, conforme disposto na Cláusula Décima Sétima do Contrato, cujo objeto é a **aquisição de alimentos para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no IFC Campus Videira**, descritos no quadro previsto na Cláusula Primeira. A documentação pode ser acessada no Processo nº 23352.004452/2025-32.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **GISELE VIAN**, SIAPE nº 18XXX41 e **THALES FELLIPE GUILL**, SIAPE nº 17XXX85, como fiscais técnicos titulares e **GABRIELA FRIZZO PATRÍCIO**, SIAPE nº 17XXX98, como fiscal técnica substituta do contrato supramencionado.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º - Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/06/2026 13:47)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **184**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/06/2026** e o código de verificação: **0762523fc9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 185/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 12 de junho de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

- RESOLUÇÃO Nº 008 - CONSUPER/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49; **ADRIANO BERNARDO MORAES DE LIMA**, SIAPE nº 10XXX38; **CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRUMM**, SIAPE nº 18XXX90; **DANI PRESTINI**, SIAPE nº 13XXX98; **NATHÁLIA COSTADELLE PACHECO**, SIAPE nº 34XXX08; **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32 e **THIAGO BARBOSA SILVA**, SIAPE nº 33XXX70. para sob a coordenação da primeira, comporem o Núcleo Pedagógico - NUPE do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 6 (seis) horas semanais à coordenadora e de até 04 (quatro) horas semanais aos demais membros.

Art. 3º - Revogar a partir da presente data a Portaria nº 325/2024 - PORTARIAS/VID, de 11 de outubro de 2024 e suas alterações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 12 de junho de 2028.

(Assinado digitalmente em 12/06/2026 19:42)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **185**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/06/2026** e o código de verificação: **d12f6dbc72**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

RETIFICAÇÃO Nº 7/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 15 de junho de 2026.

Na Portaria 185/2026 - PORTARIAS/VID, de 12 de junho de 2026 - Núcleo Pedagógico - NUPE do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Onde se lê:

[...]

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49; **ADRIANO BERNARDO MORAES DE LIMA**, SIAPE nº 10XXX38; **CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRUMM**, SIAPE nº 18XXX90; **DANI PRESTINI**, SIAPE nº 13XXX98; **NATHÁLIA COSTADELLE PACHECO**, SIAPE nº 34XXX08; **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32 e **THIAGO BARBOSA SILVA**, SIAPE nº 33XXX70. para sob a coordenação da primeira, comporem o Núcleo Pedagógico - NUPE do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

[...]

Leia-se:

[...]

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49; **ADRIANO BERNARDO MORAES DE LIMA**, SIAPE nº 10XXX38; **CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRUMM**, SIAPE nº 18XXX90; **DANI PRESTINI**, SIAPE nº 13XXX98; **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, SIAPE nº 10XXX76, **NATHÁLIA COSTADELLE PACHECO**, SIAPE nº 34XXX08; **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32 e **THIAGO BARBOSA SILVA**, SIAPE nº 33XXX70. para sob a coordenação da primeira, comporem o Núcleo Pedagógico - NUPE do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

[...]

(Assinado digitalmente em 15/06/2026 14:48)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 7, ano: **2026**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **15/06/2026** e o código de verificação: **951d473354**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 186/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 16 de junho de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 157/2026, de 08 de maio de 2026, que constitui o GT responsável pela elaboração de Plano de Contingência de Multiriscos do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Incluir:

JORSYSLANE DE JESUS FERREIRA DURANS, SIAPE nº 34XXX16; e
TIAGO HEINECK, SIAPE nº 38XXX60.

Art. 2º - O GT responsável pela elaboração de Plano de Contingência de Multiriscos do IFC *Campus* Videira, passa a ter a seguinte composição:

MÁRCIA ELIZABETE SCHÜLER, SIAPE nº 20XXX45; **CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX61; **EVERSON WILLIAN BATISTA**, SIAPE nº 21XXX17; **FERNANDA ZANOTTI**, SIAPE nº 19XXX44; **JORSYSLANE DE JESUS FERREIRA DURANS**, SIAPE nº 34XXX16; **JOSÉ MOACIR FABIAN JÚNIOR**, SIAPE nº 33XXX56; **KELLY APARECIDA GOMES**, SIAPE nº 11XXX05; e **TIAGO HEINECK**, SIAPE nº 38XXX60, para, sob a coordenação da primeira, comporem o **GT responsável pela elaboração de Plano de Contingência de Multiriscos** para o IFC *Campus* Videira.

Art. 3º - Estabelecer a carga horária máxima de até 2 (duas) horas semanais à coordenadora e 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 4º - O GT deverá apresentar relatório com as conclusões à DEPE em até 45 dias após o prazo da vigência estabelecida nesta portaria.

Art. 5º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 31 de dezembro de 2026.

(Assinado digitalmente em 17/06/2026 14:01)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **186**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/06/2026** e o código de verificação: **3db857e847**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 187/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 16 de junho de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 6/2024 - CONSUPER, de 25 de Janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 166/2025, de 25 de junho de 2025, que constitui o Núcleo de Estudos sobre Gênero e Sexualidade (NEGES) do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Excluir:

ADRIANO BERNARDO MORAES LIMA, SIAPE nº 10XXX38, como vice-coordenador;

EDNEIDE RAMOS DE SANTANA, SIAPE nº 30XXX48, como membro;

ALISSON AMORETTI VEIGA, representante discente;

AMANDA ISABELI PRIGOL, representante discente;

ISABELLA DÁVILA KOCHAN, representante discente; e

JAÍNE SCHWEIG SILVEIRA, representante discente.

Incluir:

ADRIANO BERNARDO MORAES LIMA, SIAPE nº 10XXX38, como membro;

EDNEIDE RAMOS DE SANTANA, SIAPE nº 30XXX48 como vice-coordenadora;

AMANDA ISABELI PRIGOL, comunidade externa;

JAINE SCHWEIG SILVEIRA, comunidade externa;
AMANDA VITÓRIA ZORNITTA KAFFER, representante discente;
CARLOS EDUARDO DE CAMPOS DE LIMA, representante discente;
FLAVIA LIMA DOS SANTOS, representante discente;
GIOVANNA NASCIMENTO SILVA, representante discente;
ISABELE SANTOS ANSILIERO DE PAULA, representante discente;
ISABELI APARECIDA FOGASSA, representante discente;
ISABELY RODRIGUES ÓSS, representante discente;
IZABELLY DOS SANTOS ATT, representante discente;
JÉSSICA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, representante discente;
JULIA CORDEIRO, representante discente;
LAURA GUADALUPE SUMIRI ARANA, representante discente;
MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FERRARI DE ANDRADE, representante discente;
MARIA FERNANDA COMPAROTTO, representante discente;
MAYRA DE OLIVEIRA, representante discente;
PEDRO HOFFMANN HUPALO, representante discente;
PIETRO MIGUEL DAVILA SIQUEIRA, representante discente;
TAILANA GABRIELI PILGER, representante discente; e
THOMAS CHICOT DALSASSO, representante discente.

Art. 2º - O Núcleo de Estudos sobre Gênero e Sexualidade (NEGES) do IFC *Campus* Videira, passa a ter a seguinte composição:

CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRUMM, SIAPE nº 18XXX90, como coordenadora;
EDNEIDE RAMOS DE SANTANA, SIAPE nº 30XXX48 como vice-coordenadora;
NATHÁLIA COSTADELLE PACHECO, SIAPE 34XXX08, como secretária;
ADRIANO BERNARDO MORAES LIMA, SIAPE nº 10XXX38, como membro;
AMANDA ISABELI PRIGOL, comunidade externa;
ANA CAROLINE LINS, comunidade externa;
EVELYN CAMILLE RODRIGUES DOS SANTOS, comunidade externa;

JAINE SCHWEIG SILVEIRA, comunidade externa;
AMANDA VITÓRIA ZORNITTA KAFFER, representante discente;
CARLOS EDUARDO DE CAMPOS DE LIMA, representante discente;
DÉBORA GABRIELLY LOPES VELOSO, representante discente;
EVELLYN ISADORA PINTO, representante discente;
FLAVIA LIMA DOS SANTOS, representante discente;
GIOVANNA NASCIMENTO SILVA, representante discente;
GUSTAVO KLOSSOSKI, representante discente;
ISABELE SANTOS ANSILIERO DE PAULA, representante discente;
IZABELI APARECIDA FOGASSA, representante discente;
ISABELY RODRIGUES ÓSS, representante discente;
IZABELLY DOS SANTOS ATT, representante discente;
JÉSSICA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, representante discente;
JULIA CORDEIRO, representante discente;
KARYNE FURLAN ROSSATO, representante discente;
KELWIN LOCATELLI, representante discente;
LAURA GUADALUPE SUMIRI ARANA, representante discente;
MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FERRARI DE ANDRADE, representante discente;
MARIA FERNANDA COMPAROTTO, representante discente;
MAYRA DE OLIVEIRA, representante discente;
PEDRO HOFFMANN HUPALO, representante discente;
PIETRO MIGUEL DAVILA SIQUEIRA, representante discente;
TAILANA GABRIELI PILGER, representante discente;
THABATA VOLFF DO ROSÁRIO, representante discente;
THOMAS CHICOT DALSASSO, representante discente;
VINICUS MARIAN, representante discente; e
YASMIN BIANCA CHAVES KOENING, representante discente.

Art. 3º - Estabelecer a carga horária de 8 (oito) horas semanais à coordenadora, podendo ser ampliado conforme as demandas; 6 (seis) horas semanais à vice-coordenadora e secretária; e 4 (quatro) horas semanais aos demais membros.

Art. 4º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 88/2025 - PORTARIAS /VID, de 18 de março de 2025.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data, e terá vigência até 03/07/2027.

(Assinado digitalmente em 17/06/2026 14:01)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **187**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/06/2026** e o código de verificação: **5eaa6f729**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 188/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 16 de junho de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 059 CONSUPER/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para comporem o **Comitê Permanente de Acompanhamento de Egressos do Campus (CPAEC)** do IFC *Campus* Videira.

ROSICLER ZANCANARO BERNARDI, SIAPE nº 21XXX46, como presidente e representante pelos Egressos;

ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA, SIAPE nº 18XXX97, como coordenadora de Extensão;

ROSANA DE OLIVEIRA, SIAPE nº 18XXX86, como coordenadora do Registro Acadêmico;

ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN, SIAPE nº 17XXX99, como coordenadora de curso;

CARLOS HENRIQUE SANTOS COELHO, SIAPE nº 10XXX90, como coordenador de curso;

ÉRIKA ANDRESSA DA SILVA, SIAPE nº 12XXX23, como coordenadora de curso;

FÁBIO ARESI, SIAPE nº 12XXX25, como coordenador de curso;

FERNANDA ZANOTTI, SIAPE nº 19XXX44, como coordenadora de curso;

HELOISA DA SILVA PITZ, SIAPE nº 33XXX44, como coordenadora de curso;

LUIZ RICARDO LIMA, SIAPE nº 13XXX55, como coordenador de curso;

NAZARENO JOSÉ MANOEL MARTINS, SIAPE nº 13XXX34, como coordenador de curso;

RENAN CORRÊA BASONI, SIAPE nº 14XXX68, como coordenador de curso; e

ROSANGELA AGUIAR ADAM, SIAPE nº 17XXX38, como coordenadora de curso.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até meia hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 16 de junho de 2028.

(Assinado digitalmente em 17/06/2026 14:01)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **188**,
ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/06/2026** e o código de verificação: **9dca274a87**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 189/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de junho de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a servidora **CRIZANE HACKBARTH**, SIAPE nº 14XXX54, da Função Comissionada de **Coordenadora adjunta de Curso, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Agropecuária**, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/06/2026 20:19)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **189**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/06/2026** e o código de verificação: **29f58cc33c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 190/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de junho de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, SIAPE nº 10XXX76, para exercer a Função Comissionada de **Coordenador adjunto de Curso, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Agropecuária**, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/06/2026 20:19)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **190**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/06/2026** e o código de verificação: **357ec4e968**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 191/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de junho de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 13 - CONSUPER/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para comporem o **Comitê Permanente de Acompanhamento de Egressos do *Campus* (CPAEC)** do IFC *Campus* Videira.

ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA, SIAPE nº 18XXX97, como presidente e representante pelos Egressos e coordenadora de Extensão;

ROSANA DE OLIVEIRA, SIAPE nº 18XXX86, como coordenadora do Registro Acadêmico;

ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN, SIAPE nº 17XXX99, como coordenadora de curso;

CARLOS HENRIQUE SANTOS COELHO, SIAPE nº 10XXX90, como coordenador de curso;

ÉRIKA ANDRESSA DA SILVA, SIAPE nº 12XXX23, como coordenadora de curso;

FÁBIO ARESI, SIAPE nº 12XXX25, como coordenador de curso;

FERNANDA ZANOTTI, SIAPE nº 19XXX44, como coordenadora de curso;

HELOISA DA SILVA PITZ, SIAPE nº 33XXX44, como coordenadora de curso;

LUIZ RICARDO LIMA, SIAPE nº 13XXX55, como coordenador de curso;

NAZARENO JOSÉ MANOEL MARTINS, SIAPE nº 13XXX34, como coordenador de curso;

RENAN CORRÊA BASONI, SIAPE nº 14XXX68, como coordenador de curso;

ROSANGELA AGUIAR ADAM, SIAPE nº 17XXX38, como coordenadora de curso; e

ROSICLER ZANCANARO BERNARDI, SIAPE nº 21XXX46, como membro.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até meia hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Revogar a partir da presente data a Portaria nº 188/2026 - PORTARIAS/VID, de 16 de junho de 2026.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 16 de junho de 2028.

(Assinado digitalmente em 18/06/2026 20:19)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **191**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/06/2026** e o código de verificação: **789dd6737f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 192/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 24 de junho de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 104 - inciso III e artigo 140 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do **Contrato Administrativo 95/2026 com a CONSTRUTORA SERVIPAR LTDA**, CNPJ nº 11.804.441/0001-62 . Com vigência do dia 01/09/2026 a 01/09/2027, conforme disposto na Cláusula Décima Sétima do Contrato, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pintura predial, contemplando o fornecimento de mão de obra, insumos, materiais, componentes, ferramentas e equipamentos, para atender**

as necessidades do IFC Campus Videira, descritos no quadro previsto na Cláusula Primeira. A documentação pode ser acessada no Processo nº 23352.001957/2026-26 .

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **JOSÉ MOACIR FABIAN JÚNIOR**, SIAPE nº 33XXX56, como fiscal técnico titular e **RICARDO KOHLER**, SIAPE nº 20XXX12, como fiscal técnico substituto do contrato **supramencionado**.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º - Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/06/2026 17:04)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **192**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/06/2026** e o código de verificação: **46db1c5007**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 193/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 25 de junho de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

•

RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 164/2026, de 04 de março de 2026, que constitui o **Colegiado do Curso Técnico em Agropecuária Integrado** do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Excluir:

ÉRIKA ANDRESSA DA SILVA, SIAPE nº 12XXX23.

Incluir:

GILSON RIBEIRO NACHTIGALL, SIAPE nº 17XXX74;

MARCOS ROBERTO MESQUITA, SIAPE nº 10XXX76; e

RICARDO DE ARAÚJO, SIAPE nº 20XXX95.

Art. 2º - O **Colegiado do Curso Técnico em Agropecuária Integrado** do IFC *Campus* Videira, sob a presidência do(a) Coordenador(a) do Curso, passa a ter a seguinte composição:

ALAN SCHREINER PADILHA, SIAPE nº 19XXX15; **BRUNA CAROLINA ULSENHEIMER**, SIAPE nº 13XXX32; **CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX61; **CRIZANE HACKBARTH**, SIAPE nº 14XXX54; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, SIAPE nº 17XXX74; **HELOISA DA SILVA PITZ**, SIAPE nº 33XXX44; **LILIANE MARTINS DE BRITO**, SIAPE nº 18XXX40; **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, SIAPE nº 10XXX76; **NAZARENO JOSÉ MANOEL MARTINS**, SIAPE nº 13XXX34; **RICARDO DE ARAÚJO**, SIAPE nº 20XXX95, e, como representante discente **TAINÁ SEMKE**.

Art. 3º - Estabelecer a carga horária máxima de (0,5) meia hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 4º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 136/2024 - PORTARIAS /VID, de 11 de março de 2024 e suas alterações.

Art. 5º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 04/03 /2028.

(Assinado digitalmente em 26/06/2026 17:04)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **193**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/06/2026** e o código de verificação: **b3488a3f02**